



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Comissão de Pregão



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2020

**ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS  
DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA QUE SE CLASSIFICOU EM SEGUNDA  
COLOCADA**

Ao 1º de julho de 2020, às 11:00 (onze) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio ANA VITÓRIA MARTINS SILVA e BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES, designados pela portaria nº. 02/2020 de 02 de janeiro de 2020, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 00024/2020. O pregoeiro inicialmente deixa registrado que foi convocada, por e-mail, a empresa MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA – CNPJ nº 17.792.470/0001-38 para manifestar aceitação do item ofertado, tendo em vista já ter decorrido o prazo de 60 dias de apresentação de sua proposta de preços. O pregoeiro enviou convocação no dia 30/06/2020, para a empresa manifestar aceite em fornecer o item, bem como, reduzir o seu preço ofertado, nos termos do art. 4º, XVII da Lei Federal nº 10.520/02, pois não basta declarar a empresa que classificou-se em segundo lugar, mas sim, convoca-la para ofertar preço ainda melhor. A empresa MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA – CNPJ nº 17.792.470/0001-38 aceitou fornecer o veículo e ofertou o valor de R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais), conforme consta do Ofício nº 12/2020 encaminhado pela mesma. O pregoeiro abriu e analisou o envelope de nº 02 (habilitação) da empresa MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA – CNPJ nº 17.792.470/0001-38. Após análise verificou que a empresa, supra, apresentou sua documentação em conformidade com as exigências do edital, estando devidamente habilitada, ainda o pregoeiro verificou as autenticidades das certidões emitidas online, conforme consta dos protocolos anexos. Informo ainda que decorreu prazo para a empresa REAVEL VEICULOS EIRELI – CNPJ nº 30.260.538/0001-04 apresentar recurso por sua inabilitação e não houve nenhuma interposição recursal. Destarte, declaro a empresa MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA – CNPJ nº 17.792.470/0001-38, classificada com o valor global de R\$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais). Será publicado resultado final de julgamento, na imprensa oficial, e concedido prazo para recurso. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
Pregoeiro Oficial

ANA VITÓRIA MARTINS SILVA  
Membro

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES  
Membro